



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano VI - Edição nº 00924 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D389272228978D9272BEEDADC2861E9F

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0716/2018
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0717/2018
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0718/2018
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0719/2018.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0049/2018, 24 DE MAIO DE 2018.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0050/2018, 25 DE MAIO DE 2018.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0014/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Às nove horas do dia vinte e três de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente da CPL, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 017/2018 e o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2018 de 18 de abril de 2018, do tipo menor preço GLOBAL, visando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 832421/2016/MTUR/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.368.321/0001-71, representada através do Sr. Aline Nunes Oliveira, portador do CPF sob nº 059.694.875-11, representante através de procuração;
- 2 – **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, representada através do Sr. Jeovailton Cavalcante da Rocha, portador do CPF sob nº 779.124.385-72, representante e sócio administrador;
- 3 – **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, representada através do Sr. Guto Gralha Bispo, portador do CPF sob nº 006.549.465-23, representante e sócio administrador.

Após o regular credenciamento dos representantes das empresas; os documentos de credenciamento foram rubricados/analizados pelos licitantes presentes. Logo após, foi dada a palavra aos proponentes, para eventuais questionamentos, momento este em que todos expressaram que não haver questionamentos. Em sequência, a Presidente solicitou as declarações, os envelopes de habilitação e de proposta de preço, os quais foram rubricados em seus lacres pelos presentes atestando assim que os mesmos encontravam-se lacrados; previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das licitantes e dos seus sócios majoritários. Após análise da comissão das declarações apresentadas, a Presidente declarou as empresas CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA enquadradas como ME/EPP, para gozo dos benefícios legais. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA, cuja documentos neles contidas foram

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



analisados/rubricados pelos representantes presentes. Na sequência, foi dada a palavra aos licitantes, momento este em que o representante da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA questiona que o atestado de capacidade apresentado pela licitante VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA não se encontra em nome da licitante e sim em nome do engenheiro; a licitante VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA questiona que o balanço patrimonial apresentado pela licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA foi apresentado em cópia simples, a licitante ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA nada questionou. Em vista do horário de almoço 12:30h, a Presidente suspendeu a presente sessão remarcando o horário de retorno para às 13:30h. Após o almoço, o Membro Titular da Comissão Argilandes Azevedo Costa ausentou-se por motivo de força maior, sendo convocado o Membro Suplente da Comissão José Carlos Rodrigues Souza, em sequência os membros da CPL juntamente com o apoio técnico do setor de engenharia e do setor contábil, apreciaram os documentos de habilitação acima referidos e diante disso, foi proferido o seguinte julgamento: Após a análise dos referidos documentos, o setor contábil verificou a autenticidade do Balanço Patrimonial apresentado pela empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA sendo que a empresa apresentou documentos de autenticidade expedidos pela Junta Comercial sanando assim todos os questionamentos. Já em relação ao questionamento da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA sobre o atestado de capacidade apresentado pela licitante VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA não se encontra em nome da licitante e sim em nome do engenheiro, o mesmo não merece prosperar pois a empresa apresentou, também, atestado de capacidade técnico operacional em nome da empresa licitante, conforme exigido no edital. Sendo assim, estando toda a documentação de habilitação apresentadas nos termos do edital, todas as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. Questionado aos licitantes sobre o eventual interesse em interpor recurso face à decisão supracitada, as mesmas manifestaram expressamente que RENUNCIA o direito de interpor recurso das decisões aqui tomadas. Em seguida, a comissão procedeu a abertura do envelope de proposta de preço das licitantes, sendo os documentos analisados pelos membros da CPL com o apoio técnico do setor de engenharia, sendo constado o valor global ofertado pelas licitantes: ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA de R\$ 822.673,79 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos); CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA de R\$ 857.731,02 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos trinta e um reais e dois centavos); VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA de R\$ 845.922,74 (oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). Na sequência, os documentos foram analisados/rubricados pelos representantes das licitante presentes, dada a palavra aos licitantes, NÃO houve questionamentos; neste momento a comissão, com apoio do setor técnico, iniciou a avaliação dos

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



documentos das propostas de preços, contudo, face ao horário avançado, às 18:12 horas, a Presidente da CPL anunciou que a presente sessão de julgamento está suspensa para a conclusão da análise das propostas de preço e o devido julgamento, **REMARCANDO** sua continuidade para o dia 24 de maio de 2018 às 14:30h. Não havendo nenhuma manifestação contrária, durante a conclusão da lavratura da ata de julgamento houve falta de energia elétrica o que impossibilitou a conclusão deste trabalho, sendo lavrado uma ata resumida de próprio punho. No dia seguinte, 24 de maio de 2018, a presente ata teve sua lavratura concluída pelo membro da CPL, Elisângela Araújo de Carvalho, sendo a assinatura colhida dos representantes dos licitantes que comparecerem. Nata mais a discutir ou relatar, a presente ata que depois de lida e achada conforme às 14:30 horas, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

José Carlos Rodrigues Souza
Membro da CPL

Proponentes:

ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA

Antônio Vitor Santos Silva
Responsável pelo setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

Os membros da CPL abaixo assinados, nos autos da Concorrência nº. 001/2018; objeto: serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 832421/2016/MTUR/CAIXA; considerando que a Presidente desta CPL encontra-se ausente por problemas de saúde nesta data, vêm **REMARCAR a continuidade da sessão de julgamento** do processo de licitação designada para esta data para o dia **25/05/2018 às 09:30 h.** Informações (77) 98105-8098 ou licitacao.pmmacaubas@gmail.com.

Macaúbas, 18 de abril de 2018.

ELISÂNGELA ARAÚJO CARVALHO
Membro da CPL

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA
Membro suplente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Ata de julgamento da licitação Concorrência Pública nº 0051/2018

Registra-se que a presente sessão foi suspensa às 06:25h da noite por motivo de falta de energia elétrica e por esse motivo não houve a conclusão da lavratura da ata. Sessão remarcada para o dia 24/05/2018 às 14:30h. Compareceram as proponentes

- Kota Empreendimentos Ltda, emp nº 19.368.321/0001-73
- Construtora e Transportadora Rocha Lavoura Ltda, emp nº 02.663.580/0001-22
- Tillamar Construtora Ltda, emp nº 22.198.370/0001-18.

Macaúbas, 23 de maio de 2018.

Assinatura

- Nelma Bastos Ferreira Novais

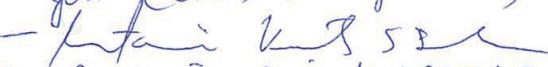
- Elisângela A. Cavalli

- Mire Nunes Oliveira

- João João Bastos

- 

- José Carlos Rodrigues Souza

- 

Ora a sessão foi suspensa na fase de análise de propostas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0716/2018**

Termo de Contrato Nº 0716/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa THEREZINHA MARIA SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.029.025/0001-67, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 011/2018, no valor total de R\$ 75.025,10 (setenta e cinco mil vinte e cinco reais e dez centavos), com o objeto aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos. Vigência 23.05.2018 à 31.12.2018
Macaúbas, 23 de maio de 2018.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0717/2018

Termo de Contrato Nº 0717/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa THEREZINHA MARIA SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.029.025/0001-67, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 011/2018, no valor total de R\$ 18.837,93 (dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), com o objeto aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos. Vigência 23.05.2018 à 31.12.2018
Macaúbas, 23 de maio de 2018.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0718/2018

Termo de Contrato Nº 0718/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa THEREZINHA MARIA SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.029.025/0001-67, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 011/2018, no valor total de R\$ 246.547,50 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com o objeto aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos. Vigência 23.05.2018 à 31.12.2018
Macaúbas, 23 de maio de 2018.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0719/2018

Termo de Contrato Nº 0719/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa THEREZINHA MARIA SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.029.025/0001-67, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 011/2018, no valor total de R\$ 34.430,55 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), com o objeto aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos. Vigência 23.05.2018 à 31.12.2018
Macaúbas, 23 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0049/2018, 24 DE MAIO DE 2018.

Altera os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os Membros da Comissão Permanente de Licitação deste Município visando o julgamento e condução dos processos licitatórios da administração pública municipal, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com a Legislação em vigor, na forma exposta abaixo:

PRESIDENTE: NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

MEMBROS: ELISÂNGELA ARAÚJO DE CARVALHO
ARGILANDES AZEVEDO COSTA

SUPLENTE: JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA
MARLENE CARDOSO SILVA MARQUES

Artigo 2º - Nas ausências ou impedimentos da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica designada como substituta interina a servidora ELISÂNGELA ARAÚJO DE CARVALHO.

Parágrafo Único - Nas situações referidas no caput deste artigo, devem ser convocados os suplentes necessários para compor a função de membros da referida comissão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2018.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0050/2018, 25 DE MAIO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições municipais no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população serão mantidos em sua forma regular, ficando, portanto, excluídos da vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de maio de 2018.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal Nº 0014/2018, de 24 de Abril de 2018.

“Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Tomada de Preços nº 0003/2018, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar Arilton Carlos Rêgo Magalhães, Servidor deste Município, Matrícula nº 47.581, CREA/BA: 42372, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 0003/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 0616/2018 celebrado entre o Município de Macaúbas e a Empresa Construtora e Transportadora Rocha Cavalcante LTDA.*

Art. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Macaúbas, 24 de Abril de 2018.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal